

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e um minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, § 5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Carlos Mesquita (virtual), Cônsul do Povo (virtual), Didi Manguiera (virtual), Jorge Pinheiro (virtual), Lúcio Bruno, PP Cell (virtual) e Robério Sampaio (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a segunda reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e três. Em seguida, comunicou a inclusão para deliberação extra pauta do Projeto de Lei n.º 0350/2021 e a retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 0380/2022. Na sequência, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Indicação n.º 0104/2023, Indicação n.º 0192/2023, Indicação n.º 0316/2023, Indicação n.º 0449/2022, Indicação n.º 1.346/2021, Indicação n.º 1.672/2021 e Indicação n.º 0251/2019, de autoria do Vereador Márcio Martins; Indicação n.º 0125/2023, Indicação n.º 0126/2023, Indicação n.º 0277/2022, Indicação n.º 1.544/2021, Indicação n.º 1.096/2021 e Indicação n.º 1.336/2022, de autoria do Vereador Julierme Sena; Indicação n.º 0311/2023 e Indicação n.º 0357/2023, de autoria do Vereador Danilo Lopes; e Indicação n.º 0863/2023 e Indicação n.º 0728/2023, de autoria do Vereador Pedro Matos; todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Ato contínuo, o Presidente Lúcio Bruno apresentou para deliberação os pareceres favoráveis às proposituras a seguir listadas, que foram lidos e não apreciados, em virtude da solicitação de vista do Vereador Didi Manguiera: Projeto de Lei n.º 0155/2021, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Projeto de Lei n.º 0528/2021, de autoria do Vereador Dr. Vicente; Projeto de Lei n.º 0086/2022 e Projeto de Lei n.º 0205/2021, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar; Projeto de Lei n.º 0369/2022 e Projeto de Lei n.º 0414/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula; Projeto de Lei n.º 0419/2022, Projeto de Lei n.º 0203/2022 e Projeto de Lei n.º 0595/2021, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Projeto de Lei n.º 0368/2021, de autoria do Vereador Cônsul do Povo; Projeto de Lei n.º 0574/2021, de autoria do Vereador Júlio Brizzi; e Projeto de Lei n.º 0721/2021, Projeto de Lei n.º 0224/2019 e Projeto de Lei n.º 0653/2021 (com Projeto de Lei n.º 0182/2022, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio, a ele apensado), de autoria do Vereador Márcio Martins. Na sequência, registrou-se também o pedido de vista do Vereador Jorge Pinheiro ao parecer favorável do Projeto de Lei n.º 0086/2022, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar, do Projeto de Lei n.º 0414/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula, e do Projeto de Lei n.º 0574/2021, de autoria do Vereador Júlio Brizzi. Logo após, o Presidente levou para discussão e votação os pareceres favoráveis às proposições seguintes: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0090/2023, de autoria do Vereador Carlos Mesquita; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0059/2023, de autoria do Vereador Márcio Martins; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0071/2023, de autoria do Vereador Gardel Rolim; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0062/2023, de autoria do Vereador Dr. Luciano Girão; Projeto de Decreto

Legislativo n.º 0055/2023, de autoria do Vereador Wellington Sabóia; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0069/2023, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0070/2023 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0073/2023, de autoria do Vereador Didi Manguiera; além do parecer favorável ao Requerimento n.º 4.752/2023, de autoria do Vereador Juscelino Pinheiro; que foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Em seguida, o Vereador Lúcio Bruno, por ser relator de matéria a ser ainda apreciada, transferiu a presidência para o Vereador Jorge Pinheiro, que, dando continuidade aos trabalhos, levou para debate o parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0096/2023, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio, também aprovado por unanimidade de votos. Por fim, o Vereador Lúcio Bruno foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação n.º 0104/2023, Indicação n.º 0125/2023, Indicação n.º 0126/2023, Indicação n.º 0449/2022, Indicação n.º 1.346/2021 e Indicação n.º 1.096/2021; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação n.º 0316/2023; à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Indicação n.º 0357/2023 e Indicação n.º 1.336/2022; à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação n.º 0192/2023, Indicação n.º 0277/2022, Indicação n.º 1.544/2021, Indicação n.º 1.672/2021, Indicação n.º 0863/2023 e Indicação n.º 0728/2023; à COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ: Indicação n.º 0311/2023. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e trinta e cinco minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 21 de setembro de 2023.



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2023/2024
REUNIÃO DO DIA 21 Setembro 2023.

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
LÚCIO BRUNO PRESIDENTE	PDT	
JORGE PINHEIRO VICE-PRESIDENTE	PSDB	
CARLOS MESQUITA MEMBRO	PDT	
VERÍSSIMO FREITAS MEMBRO	REPUBLICANO	
PP CELL MEMBRO	PSD	
PRISCILA COSTA (Licenciada) MEMBRO	PL	
DR. VICENTE MEMBRO	PT	
DIDI MANGUEIRA Suplente em exercício de mandato (Dr. Elpidio)	PDT	
CONSUL DO POVO MEMBRO	PSDB	

SUPLENTE EM EXERCÍCIO DE MANDATO	PARTIDO	ASSINATURA
ROBÉRIO SAMPAIO	PL	

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em 21/09/2023.

Kallil Quirino

Coord. da Comissões Técnicas

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

